



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1081 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a constituição de Comissão Central Permanente, para regulamentação da jornada de trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

Considerando o disposto na Resolução CONSUP nº 020, de 21 de setembro de 2016, que dispõe sobre a regulamentação da jornada de trabalho dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Permanente Central de Flexibilização da Jornada de trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais para o efetivo cumprimento da Resolução CONSUP nº 020/2016.

Art. 2º Designar, para compor a referida Comissão, os membros abaixo relacionados:

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Alexandre José Ribeiro Costa	Técnico em Assuntos Educacionais	142734	Presidente
Andreza Júnia Ferreira Palhares	Técnico em Assuntos Educacionais	1790324	Membro
Carlos Alberto Amaral Bambino	Assistente em Administração	2238859	Membro
Elza Magela Diniz	Pedagogo	2723972	Membro
Isabella Hoffmann de Moraes	Assistente em Administração	243113	Membro
Oswaldo Inocêncio do Vale	Técnico em Agropecuária	213638	Membro
Reinaldo Trindade Proença	Técnico em Assuntos Educacionais	1896249	Suplente
Thiago Rodrigues Costa	Técnico em Assuntos Educacionais	2245555	Suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º Determinar que esta portaria seja a publicada em Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais